



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2026

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº2.144 de 16 de outubro de 2024, que dispõe sobre os feriados civis e religiosos do município de Nazareno;

CONSIDERANDO que a referida Lei no inciso I do art. 1º define que a sexta-feira da Paixão é feriado, e no corrente ano ocorrerá no dia 03 de abril;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira Santa).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno/MG, 01 de abril de 2026.

João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara